



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 328, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre progressão de servidor por  
titulação/incentivo à qualificação.

**A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.000544/2014-61

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **DANTE BARBOSA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2121946, CPF: [REDAZIDO], ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Assuntos Acadêmicos, incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12, a partir de 08 de maio de 2014.

Publique-se.

  
NILMA LINO GOMES  
Reitora